Ata da Câmara municipal de Laranjeiras, da décima sessão da 3ª Reunião Ordinária em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e um. Aos treze dias do mês de dezembro de 1971, reuniram-se na Sala de Sessões desta Casa 10 senhores Vereadores sendo a mesa presidida e Secretariada pelos titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. No expediente registraram-se, convite do Prefeito de Barroso e cartas de natal. Passando à 3ª parte, o Sr. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto que Concede Título de Cidadão Laranjeirense, ao tenente Paulo Benjamim Mendes". Usou da palavra o Vr. José Santana, argumentando não ser possível a votação do projeto em pauta, pois não há dois terços na Casa hoje, ficando determinado para a próxima, sua 2ª discussão e votação. Pela ordem o Vr. Luiz Gomide apresentou aos Srs Vrs o Sr. Paulo Neves de Carvalho, acompanhado do Sr. Dr. Milton Bonfim, que aqui estão para prestar esclarecimentos com relação ao Código Tributário para o exercício de 1972. Propôs o Vr., que a Casa permitisse aos Srs, licença para explanação sôbre o assunto, inclusive solicitassem lugares à mesa desta Casa. Com a palavra o Vr. Sylvio Barroso de Castro, congratulou-se com o Vr. proponente pela iniciativa submetido a solicitação à deliberação do plenário foi aprovada por

Presidente pairdon os Srs. Paulo Neves de Carvalho e Dr. Nilton Camargos para compor a mesa da reunião. Após cumprimentar os Srs. Vrs e fazer pomentários relativos às suas vindas anteriores a Lavras, o Dr. Paulo Neves de Carvalho, fez longa explanação sôbre o novo Código Tributário Municipal, que se pretende implantar, em Lavras, no exercício de 1972. Durante suas explanações, expôs o Sr. Paulo Neves de Carvalho a necessidade de que fôsse feito um estudo profundo sôbre o referido código Tributário, pelos Senhores Vereadores, a quem de competia-lo com o vigente nêste Município. Com a palavra, o Vr. José Santana Araújo que, pelas da Comissão de Justiça, que o Sr. Presidente nomeasse outros membros para estudo da proposta. Com a palavra o Vr. Luiza Lima Araújo ten outra proposta: antes de olharem o Projeto do Código Tributário, que fôssem enviados todos os documentos existentes na Prefeitura atinentes ao assunto, pois um os mesmos não poderão estudar a proposta sem àqueles dados. Que a Câmara tem um deficit; notam projetos importantes sumir em afogadilho; têm que estar atentos para não aprovarem. Proposituras dessa natureza, sem terem conhecimento adequado para tal. Com a palavra o Vr. José Santana Araújo que têm re-

estudo e confrontacao dos mesmos e que os 8 dias propostos pelo Vr. Paulo Neves de Carvalho, são curtos e se não der, podem pedir prorrogação. Com a palavra o Vr. Souza Lima alguém que 8 dias é muito pouco tempo para estudo do Projeto, não que estejam preocupado, mas sim pelas responsabilidades concernentes ao Projeto. Apartiado pelo Vr. Luiz Gomide, este disse que cada Vereador dentro aqui, incumbido em suas responsabilidades, principalmente no que se diz respeito ao Projeto ora proposto. Com a palavra, o Vr. Wanderley Pereira, alguém concordando com o Vr., pois são aceitáveis e como todos já devem saber, o Vr. Paulo Neves fez entrega à Assessoria. Com a palavra, o Vr. Paulo Neves disse que nunca fez entrega à Assessoria, apenas aqui estive para tratar de referente administrativa. O Vr. Souza Lima alguém que inclusive aqui na Câmara, o Vr. Paulo Neves já respondeu várias perguntas suas e ele já representou a Assessoria junto a esta Prefeitura, inclusive, quem desta vez, ele representa. Respondendo às indagações do Vr. Souza, o Vr. Paulo Neves disse que está apenas assessorando a Prodart, que está em convênio com a Hidrosan e Serfhau. Ainda o Vr. Souza Lima indagou

com o Sufrain, como Presidente, ao que o indagado respondeu que nada e que tambem nunca foi contratado com a Arsenlan. Pela ordem o Vr. Sylvio O. de Castro arguiu que o Vr. Paulo estava aqui, dando continuidade ao Plano de Ação do Chefe do Executivo Junto ao Sufrain, e é um homem merecedor de todo respeito. Com a palavra o Vr. Lenza Lima disse que estão falando e comentando para saberem a ligação do referido Senhor junto ao Sufrain que o V. Wanderley Pereira afirmou gozar de confiança, mas estão aqui para esclarecimentos necessários, por uma causa, lutam, e esta causa é Itaúna. Com a palavra o Vr. Luiz Gonzaga disse que o nome do Vr. Paulo fôra usado, por isto a discussão. Incluiu no Jornal Nova comentários sôbre o assunto, procurando assim, preservar o bom status da comunidade. Hoje estão começando tudo de novo, estão planejando algo que têm certeza, virão colher no futuro. Com a palavra, o Vr. Lenza Lima disse se lembrava bem e que, quando se falou em Reforma Administrativa, e a mesma era superviolenta, e em 80 milhões de cruzeiros, pôde observar que Itaúna não é que não valia nada. Fez uso da palavra Vr Paulo Neves de Carvalho arguindo sôbre seus trabalhos, [illegible]

Universidade foi entrar em contactos com as pessoas com quem trabalhou, fazendo levar seus trabalhos dentro do mais sério rigor. Em naquele tempo a Assessoria reunia técnicos do mais alto gabarito e quando fui convidado por esta Reitoria para participar do concurso aberto nesta cidade, aceitei, mas apenas para a Reforma Administrativa. Eu não queria nenhum trabalho e nem sequer receber qualquer importância, da Assesplan, pelas numerosas vezes que aqui estive, ainda que, nunca ficou ao seu conhecimento se os trabalhos dos jovens me faziam, tinham conseguido alguns resultados, foi quando aqui cheguei em busca de informações relacionadas ao seu trabalho para reforma administrativa, sempre dava assistência jurídica ao Reitor da época, sem no entanto entrar no mérito de sua criação. Com a palavra, o Dr. Hugo de Oliveira aqui aqui que, entre aqueles que o venerava, estava no meio, pois naquele tempo havia uma verdadeira desordem administrativa, foi entre criar leis e normas e reformar uma cidade, foi um abismo incomensurável, como o Dr. Paulo aqui está para testemunhar de assuntos funcionais e de ordem jurídica, que o problema seja

passam atender aos interesses da Municipalidade, visando seu progresso. Mais ainda, que a Assembléia depois interessada fosse sempre, pois haveria mais uma de cadáveres, desde que a 15 de novembro de 1970, passam devidamente todos os fatos fáticos, acompanhados com as alienações. Com a palavra, o Vr. Wanderley Pereira arguiu que, pertence a esta casa, quando da Câmara para a inclusive, votou a favor da Assembléia, lembrando que o fato pode outro. Mas que isto foi no passado, e que devem apenas olhar o presente, visando dar à Pouso o que realmente merece. Pela ordem o Vr. José Santana arguiu que devem estudar o Código, pois nesta Administração, existe pessoas realmente capacitadas para pôr-lo em prática. Fazendo uso da palavra o Vr. Souza Lima, arguiu que, estavam pensando tranquilamente na casa, embora vereadores recentemente de classe simulagem, de capacidade elevada, tinham propaganda do tratamento a V. Apesar, mesmo que isto não seja problema do município, pois interessa a Assembléia não podem, porque esta pessoa levará os milhões da comunidade. Pois que sentir, vê-se salvar, mesmo tendo denunciados como de acontecer no caso da Assembléia, pois votou contra, como está [illegible]

nos anais da Câmara. Não queriam
saber se esse Edpídio, antônio ou ma-
nuel mas apenas viam o patrimônio da
pessoa, quando veio V. Excia dizendo
que federicum, tranquilamente, votar
no Projeto. Diz os organizadores eram
aqueles que usavam seu nome, e diz,
sem medo de errar, que foram sur-
pricos que foram entrevistados aqui na
Prefeitura, através do Prefeito anterior,
e os Vers não tem nada com o caso,
mas quando gritava na Câmara
que houve 5 prefeitos em Januária, sabia
que isto viria prejudicar o Prefeito,
o que aconteceu realmente. Se entu-
desse que o Projeto é em benefício
do Povo e de Januária podem contar
com o apoio dos Vers do m.d.b.. Com
a palavra o Dr. Paulo neves de Carvalho
Joaquim que houve momentos em que
a Prefeitura o pessoal com para contrata-
do, que veio aqui para beneficiar o
andamento do Serviço da Assistência
e não vendo condições mais, não há
de possibilidade de fazer a referência
administrativa pretendida. Em se-
guida o Dr. Souza disse aqui es-
tive satisfeito com Dr Paulo, que ven
pessoas da minha cidade à Januária para
serviços da referência administrativa
congratulando-se com o mesmo, foi
lhe trazido a proposta do Código,

Continuidade à Sessão, o Sr. Presidente, atendendo solicitação do Vr. Fontoura, indicou o Vr. Luiz Gonzaga e Diego de Oliveira para juntamente com a Comissão de Justiça, estudarem o projeto do Código Tributário, tendo o mesmo aprovado pelo Plenário. Após, convocou os Srs Vrs para Reunião Extraordinária, nos dias em que não há sessão, isto é, terça, quarta e sexta feiras, para tratar deste assunto, pois o Código deverá ser sancionado pelo Sr Prefeito até 31 de dezembro, tendo não terá condições de entrar em vigor em 1972. Com a palavra o Vr Souza Lima, solicita a eliminação do dia 25 (natal), uzando que não vai à lugar nenhum. Submetido a votação, a convocação para Reunião Extraordinária foi aprovada. Finalmente, o Vr. Souza Lima, solicita da casa, que haja colocado em 2ª discussão e votação o Projeto que concede Título de Cidadão Lourenciense, pois há número legal, tendo aprovado pelo Plenário. O Sr. Presidente, submeteu à deliberação do Plenário a 2ª discussão e votação do Projeto em pauta, os quais foram aprovados por unanimidade, isto é, 10 Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente Sessão,

a se realizar dia 16 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

— x — x — x — x — x — x — x — x — x —

Ocorrência da Câmara Municipal de Lourosa, do dia 16 de dezembro de 1971. Compareceram 4 senhores vereadores. Feita a segunda chamada às 20.15 hs, constatou-se a presença dos mesmos vereadores. Mas faltando o "quorum", não houve sessão, sendo a próxima convocada para o dia 23 do corrente mês, no mesmo horário e local de costume.

— x — x — x — x — x —

Ocorrência da Câmara Municipal de Lourosa, do dia 23 do corrente de 1971. Compareceram 4 senhores Vereadores. Feita a 2ª chamada às 20.15 hs, constatou-se a presença dos mesmos Vereadores. Mas faltando o número legal, não houve Sessão, sendo a próxima convocada para o dia 30 do corrente no mesmo local e horário de costume.

— x — x — x —

Leonidas de Faria Lima

Maria Amanda Marques

Gentil

Manuel Ferreira

Francisco